



CÂMARA
Municipal de Maceió

Ofício GP nº 809/2015

Maceió (AL) 22 de Junho de 2015

A Sua Excelência o Senhor
Rui Soares Palmeira
Prefeito de Maceió



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio
DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

Sistema Unificado de Protocolo

Processo Nº 00100.058431 / 2015
Local origem: 0100 - GP

Sector origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIO

Data: 02/07/2015 11:48:47

Natureza: 4603 - PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM

Assunto: OF. Nº 809/2015 - SOL. PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA SANTA LUCIA.

Nesta.

Assunto: Encaminhamento da Indicação nº 49/2015 do Vereador Kelmann Vieira.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 49/2015 do Senhor Vereador Kelmann Vieira, protocolado nesta casa com o nº 2484/2015, cujo teor segue em anexo.

Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

Kelmann Vieira de Oliveira
Presidente

JMDJ





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

DATA
18/06/15

NATUREZA: Indicação 49/15

ASSUNTO: Drenagem, Pavi-
mentação e Saneamento
da Qd: 127 / 1ª Quilômetro

ELEMENTOS DO PROCESSO

INTERESSADO: Vereador Kelmann Vieira

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

ANEXOS

OBSERVAÇÕES

TRAMITAÇÃO

DATA	DESTINO	DATA	DESTINO	DATA	DESTINO
18.06.15	Discussão Técnica				

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>




CÂMARA
Municipal de Maceió

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PROTOCOLO N.º 18 MÊS 06 ANO 15

ASSINATURA

Câmara Municipal de Maceió
AL
Fis. 02

INDICAÇÃO N.º 49 /2015

Aprovado
Em: 18/06/2015
Presidente

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS URGENTES, VISANDO À DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO DA QUADRA “127” – BAIRRO SANTA LÚCIA, NESTA CAPITAL”.

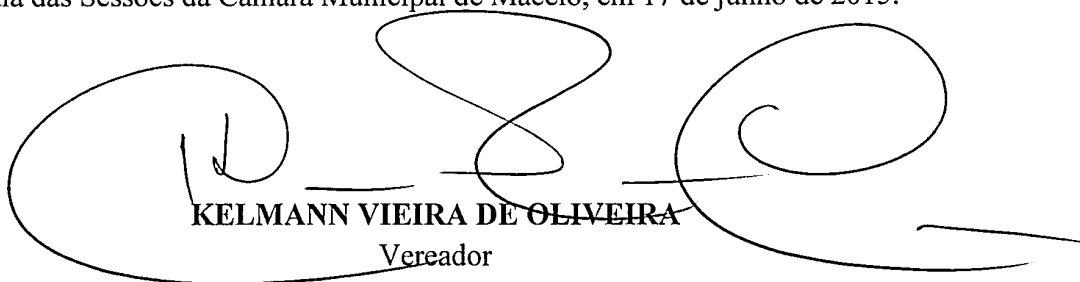
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, **Rui Soares Palmeira** e ao Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, Dr. **Roberto Fernandes**, no sentido de que junto ao Poder Executivo Municipal seja procedida a drenagem, pavimentação e o saneamento básico da quadra ”127”, SANTA LÚCIA, nesta capital.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de atender ao requerido pela população da localidade e proceder com a drenagem, pavimentação e o saneamento básico da quadra ”127, SANTA LÚCIA, nesta capital.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 17 de junho de 2015.



KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

INDICAÇÃO N.º 49 /2015



EM BRANCO



CÂMARA
Municipal de Maceió

AL - Câmara
Fis. 03
Maceió

QUADRA "127" – SANTA LÚCIA



INDICAÇÃO N.º 49 /2015



EM BRANCO